DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Atos de Mesa 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Álvaro de Carvalho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Álvaro de Carvalho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 44.518.488/0001-19
Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, 18
Telefone: (14) 3484-1119
Site: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 49.887.508/0001-42
Avenida Santa Cecília, 9
Telefone: (14) 3484-1188
Site: cmalvarodecarvalho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Álvaro de Carvalho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.alvarodecarvalho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
Estado de São Paulo

Avenida Santa Cecilia,09 – CEP 17410-000
Álvaro de Carvalho – SP
CNPJ: 49.887.508/0001-42

Fone/Fax (014) 3484-1188
www.cmalvarodecarvalho.sp.gov.br
Secretaria@cmalvarodecarvalho.sp.gov.br

ATO Nº 07/2025 DE 14 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVARO DE CARVALHO, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte ato:

R E S O L V E:

Art. 1º 1º Obedecendo a Lei nº 966, de 10 de dezembro de 2024, em especial seus artigos 4º e 5º, combinado com o artigo 46 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, fica determina a transposição de recursos de dotações do orçamento em execução, no valor de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), para a seguinte dotação e sua categoria econômica:

01 - Poder Legislativo
01.01 – Gabinete da Presidência
01.01.10 – Gabinete da Presidência
01 – Legislativo
01.031 Ação Legislativa
01.031.0011 – Administração Legislativa
01.031.001 – Funcionamento, Manutenção e Modernização da Câmara
33.90.14.00-Diarias –Pessoal Civil (ficha 08)..... R$ 14.000,00

Art. 2º A cobertura da presente transposição far-se-á com a seguinte dotação do orçamento vigente:

01 - Poder Legislativo
01.01 – Gabinete da Presidência
01.01.10 – Gabinete da Presidência
01 – Legislativo
01.031 Ação Legislativa
01.031.0011 – Administração Legislativa
01.031.001 – Funcionamento, Manutenção e Modernização da Câmara
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (ficha 14)..... R$ 14.000,00

1

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
Estado de São Paulo

Avenida Santa Cecilia,09 – CEP 17410-000 Fone/Fax (014) 3484-1188
Álvaro de Carvalho – SP www.cmalvarodecarvalho.sp.gov.br
CNPJ: 49.887.508/0001-42 Secretaria@cmalvarodecarvalho.sp.gov.br

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Álvaro de Carvalho, aos 14 de agosto de 2025.

EDER PIMENTEL
PRESIDENTE

CLAUDINEI VENTURA DOS SANTOS
VICE PRESIDENTE

MAURÍCIO DEL CASTILHO
SECRETÁRIO

Registrado e Publicado no lugar de costume. Secretaria da Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho, aos 14 de agosto de 2025.

GISELE NOBRE BARBOSA
DIRETORA GERAL

2